



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PORTARIA N.º 324/2020

***Extingue contrato de servidora
pública municipal.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o falecimento da servidora Sr.^a Daniele de Fátima Martins ocorrido no dia 05 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir o contrato da servidora Sr.^a **DANIELE DE FÁTIMA MARTINS**, agente comunitária de saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 10 de julho de 2020.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração

Publicado

10 / 07 / 2020